

DESENVOLVIMENTO HUMANO: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO DE LUTHIER'S EM MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM PENITENCIÁRIAS

Alice Éllen da Silva

(Discente do 3º ano do curso de Administração-AEMS)

Felipe Alecssander Ferreira

(Discente do 3º ano do curso de Administração-AEMS)

Gustavo Torres

(Discente do 3º ano do curso de Administração-AEMS)

Jacquecelis Q Luz

(Discente do 3º ano do curso de Administração-AEMS)

Maíra Miranda da Silva

(Discente do 3º ano do curso de Administração-AEMS)

Silvia Hiroko dos Santos Hino

(Discente do 3º ano do curso de Administração-AEMS)

Yury Givago Pinheiro

(Discente do 3º ano do curso de Administração-AEMS)

RESUMO

Esse projeto tem como foco a implantação de uma oficina de Luthieria que ensinará manutenção e montagem de instrumentos musicais com internos da penitenciária na cidade de Três Lagoas. Acredita-se que o preenchimento do tempo com produção de conhecimento, pode favorecer a modificação do modo de vida e desenvolvimento humano. Desta forma, o indivíduo com problemas sociais, pode adquirir uma qualificação e quando for reinserido na sociedade, terá uma possibilidade de mudar sua vida e desenvolver-se profissionalmente nesta área que na maioria das vezes, só há nas grandes capitais. A metodologia deste projeto ora em andamento, é embasado em: Pesquisa exploratória, pesquisa de campo e pesquisa documental.

Palavras-chave: Desenvolvimento; Qualificação; Sociedade.

1 INTRODUÇÃO

A música é um inquestionável fenômeno, e está presente em todas as áreas e em toda parte do mundo. Desde os primórdios os povos utilizavam destes recursos para diversas finalidades como – comunicação, diversão, celebração, rituais místicos e religiosos.

Observando, dificilmente encontraremos alguém que não goste de música, e isso pode ser usado como forma de influência, pois é algo em comum entre as pessoas, mesmo que de diferente idade, ou posição sócio-econômica.

Em nosso Município há um constante crescimento dos projetos musicais, e vimos à necessidade de desenvolver um Projeto de Oficina de Luthieria, que é a arte de construir e dar manutenção em instrumentos musicais, que possibilitará o aprendizado de uma profissão. Tal projeto tem como objetivo maior, aprimorar os meios de suporte para manutenção dos instrumentos que são utilizados nestes projetos e trabalhar o desenvolvimento cultural através da linguagem artístico musical, formando não apenas luthier's, mais cidadãos comprometidos com a continuidade da cultura regional.

Essa idéia teve inicio a partir do conhecimento da existência de projetos que tem sido desenvolvidos no Brasil, e que tem obtido êxito na proposta, como o Projeto “Arte da Lutheria” no Agreste” na cidade de Itabaiana-SE e o Projeto de “Luthieria” em Tatuí-SP.

O projeto de oficina musical “Bastidores da Arte” surgiu da necessidade de oferecer aos internos da Penitenciária de Segurança Média do município de Três Lagoas-MS, uma oportunidade de crescimento, não só no âmbito profissional, mais também na área social, visando uma melhor reintegração na sociedade após o cumprimento de

sua pena. Estudos apontam que a influência da música possibilita o desenvolvimento da autodisciplina, paciência, sensibilidade, coordenação, facilidade de memorização e concentração, qualidades essas, que acompanharão esses indivíduos em toda e qualquer área que possa vir a atuar.

Os objetivos deste projeto é investir na capacitação profissional; dar suporte aos projetos musicais já desenvolvidos na cidade; estimular o desenvolvimento da criatividade e da habilidade de coordenação motora; criar a oportunidade de socialização dos participantes; e incentivar a reinserção dos presos na sociedade.

Nesta visão Sauer (2007) ressalta que, a educação e a cultura juntas tem como objetivo garantir aos presos o seu ingresso ao conhecimento, e desse modo facilitando a sua entrada no mercado de trabalho; social e psicológica, preparando os presos para o regresso para as suas famílias e a vida em coletividade.

Para que haja efetividade na ressocialização é necessário que o preso queira mudar, a sua participação terá que ser voluntária.

Pois, se fosse o tratamento ressocializatório imposto, poderia não ocorrer as mudanças esperadas, dessa forma, poderia não acontecer a tal preparação para viver em sociedade (Siqueira, 2001).

2 JUSTIFICATIVA

Com a crescente evolução econômica do município de Três Lagoas, o cotidiano da cidade tem apresentado características que necessitam de inclusão social e desenvolvimento da infra-estrutura local. A cidade que antes tinha seu foco na agropecuária, e tinha sua cultura

baseada na produção familiar, hoje é considerada umas das maiores potências industriais do país, trazendo para a cidade muitos benefícios sendo necessário desenvolver projetos que divulguem a cultura.

No capítulo III, seção II, artigo 215 da Constituição Da República Federativa do Brasil, cita “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais”.

Hoje observamos grande influência da música em suas várias formas de expressão, e conhecer um pouco do trabalho de um profissional de lutheria é importante para o reconhecimento e valorização desse profissional, diante disso, surgem algumas questões como: O que é Lutheria? - local onde se constroem ou reformam instrumentos, fábrica de instrumentos. O que é Lutheria? - atividade do luthier. O que é Luthier? - é o profissional de construção, manutenção e restauração de instrumentos.

Lutheria é uma palavra de origem francesa que tem raízes na palavra al'ud, que, em inglês, diz-se lute, evolui para alaúde. O alaúde é um instrumento antigo, criado na Idade Média, e foi o primeiro instrumento de cordas beliscadas com caixas de ressonância da Europa, esse instrumento clássico inspirou o nome da profissão e dos profissionais de lutheria. Segundo Carlos Roque, no livro Luthiers – Artesãos Musicais Brasileiros, a luteria é definida como a “ Arte de elaborar instrumentos musicais acústicos de madeira construídos minuciosamente a mão” (ROQUE, 2003, p. 11). Com tantos instrumentos industrializados, são poucos hoje em dia que se dedicam a essa técnica.

A lutheria brasileira é uma das artes mais promissoras e delicadas, mais existem poucas escolas de lutheria no Brasil. A escola mais conhecida é o conservatório de Tatuí, que oferece cursos de forma gratuita.

Segundo Moraes (2001, p. 7-8) “A música é, antes de mais nada, movimento. E sentimento ou consciência do espaço-tempo. Ritmo; sons; silêncio e ruídos” [...]

Na cidade, cerca de 19 Projetos Culturais na área Musical estão em andamento, trabalhando o desenvolvimento social/cultural nas comunidades carentes e escolas, tendo seu público alvo, crianças, jovens, adolescentes e adultos que demonstrem interesse pela cultura, mais de 500 pessoas estão sendo beneficiadas. Em suas raízes culturais, temos alguns ícones representativos da musicalidade, tais como: Banda Marcial Cristo Redentor, com 09 Títulos nacionais; Maestros e compositores de renome nacional; e vários eventos que divulgam a cultura local. Apesar de todo o investimento nos projetos, muitas pessoas não tem acesso, interesse ou incentivo para usufruir dessas oportunidades oferecidas gratuitamente pelos Governos Federal, Estadual e em parceria com a Prefeitura Municipal.

O Projeto “Bastidores da Arte” tem como público alvo, os detentos da Penitenciária de Segurança Média do município de Três Lagoas-MS, e que estão a 2 anos a 2 anos e meio de cumprirem sua pena, e que tenham demonstrado bom comportamento, visando a qualificação profissional, o desenvolvimento humano e inclusão na sociedade. Neste ambiente de reclusão, onde não se tem uma perspectiva de crescimento, a ociosidade e o clima é desfavorável à relação interpessoal, nos sensibilizou a implantação deste projeto, para que possam sair motivados e com perspectiva de um futuro e uma qualificação profissional.

De acordo com a LEP (Lei de Execução Penal), deve haver uma reciprocidade entre autoridades e detentos, no que diz respeito às oportunidades de emprego, pois os detentos devem trabalhar, e as

autoridades devem oferecer essa oportunidade, porém, não é a realidade que vivemos, pois as oportunidades não são suficientes para que os presos voltem ao mercado de trabalho.

De acordo com Freitas (2006, p. 9), no que tange ao direito social ao trabalho inserido no ramo do Direito Penal, a Lei de Execução Penal n. 7210, de julho de 1984, estabelece que:

Art.28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

§ 1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e a higiene.

§ 2º O trabalho do preso não será sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho

Neste sentido, a LEP aponta o trabalho dos presidiários como um dever social, oferecendo condições de igualdade e dignidade humana.

O trabalho penal possui um significado e um sentido útil à sociedade capitalista, não enquanto atividade que produz e reproduz certo sistema econômico, político e social, mais porque veicula um poder rigoroso, que traz com efeito a possibilidade aos infratores de, através do trabalho, reincorporarem, hábitos idealmente indispensáveis a um bom relacionamento social” (FOUCAULT, 1998, p.238).

3 METODOLOGIA

A metodologia deste projeto ora em andamento é embasada em: Pesquisa exploratória, pesquisa de campo e pesquisa documental.

O projeto de oficina musical “Bastidores da Arte” em parceria com Governos Federal, Estadual e Municipal, tem como finalidade,

desenvolver uma Oficina de Lutheria (manutenção de instrumentos musicais), utilizados nos Projetos Culturais/Musicais do município, e será desenvolvido com internos da Penitenciária de Segurança Média do município de Três Lagoas-MS, oferecendo uma oportunidade de crescimento, não só no âmbito profissional, mais também na área social.

As aulas serão ministradas por 01 professor especializado em Lutheria e 01 assistente, em salas de aula instaladas nas dependências da Penitenciária. Serão beneficiados até 28 (vinte e oito) detentos, sendo divididos em 4 turmas de 07 alunos cada, tendo 2 turmas na parte da manhã e 2 turmas na parte da tarde, conforme tabela abaixo :

Turmas	Alunos	Início	Término	Hora/aula Dia	Quantidade Dias/Semana
A	07	07:30	09:00	01:30	03
B	07	09:30	11:00	01:30	03
C	07	13:30	15:00	01:30	03
D	07	15:30	17:00	01:30	03

Ficará a cargo da diretoria da Penitenciária, selecionar os detentos que poderão participar do curso, sendo criteriosamente escolhidos aqueles que tem entre 2 anos e 2 anos e meio para cumprir sua pena, e que tenham bom comportamento. A duração do curso será de 2 anos, com aulas ministradas 3 vezes por semana (segunda/quarta/sexta-feira).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo dessa pesquisa é desenvolver um projeto voltado à ressocialização de internos no regime fechado. Com aulas teóricas e práticas, com ferramental adequado em uma oficina de lutheria (oficina de manutenção de instrumentos musicais), dentro da própria instituição penal.

Foi identificada a necessidade de criar uma oficina para instrumentos, pois, grande parte proveniente de projetos musicais oferecidos pela prefeitura municipal tem grande dificuldade para a manutenção de seus instrumentos.

Paralelamente foi pesquisado sobre os benefícios da música e de um ofício na vida do ser humano e entende-se que o segundo esta entre as necessidades básicas, e que a falta do mesmo é a grande causa da entrada do indivíduo na criminalidade e mesmo depois de cumprirem a pena, acabavam reincidindo ao crime.

Muitos benefícios poderão ser alcançados com esse projeto, tais como: oferecer a possibilidade para uma profissão para que de maneira digna possa se manter financeiramente após cumprida sua pena, dar ao indivíduo uma nova perspectiva de vida que não a da criminalidade e contribuir para o objetivo do sistema prisional, que é ressocializar o indivíduo.

5 BIBLIOGRAFIA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Texto constitucional promulgado em 5 de Outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 42/2003 e pelas Emendas Constitucionais de revisão nº 1ª/94.** Brasília, 2004.

FREITAS, M.C.T. **A reintegração do preso na sociedade por meio de obras públicas.** Salvador, 2006.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

SAUER, A. Aprendizado no cárcere. **Jornal Correio da Bahia**, Salvador, 04 set. 2007. Caderno Aqui Salvador, p. 06.

SCABI JÚNIOR, D.; BARBOSA, A.M. Serviço social e sociedade. In: SIQUEIRA, Jailson Rocha. **O trabalho e a assistência social na reintegração do preso à sociedade**. Ano XXII. São Paulo. Cortez, 2001.